

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017**

**Henrique Matos Maciel**, Prefeito Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**CONVOCAR**

Ficam convocadas às candidatas aprovadas abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Praia Grande, sito à Rua Irineu Bornhausen, 320- centro- Praia Grande-SC, no prazo de 02 (dois) dias, 04 à 05 de setembro de 2017, no horário das 13h00 às 19h00, para entrega dos documentos para serem analisados em cumprimento aos requisitos exigidos pela Contratação do Processo Seletivo nº 002/2017.

**Agentes Comunitários de Saúde**

**ESF RURAL 01 MICRO ÁREA 03**

Edna Santos da Silva

**ESF RURAL 01 MICRO ÁREA 05**

Tainá Abel

**ESF URBANO 01 MICRO ÁREA 04**

Elisangela Brum Borges Cechinel

**PACS 01 MICRO ÁREA 01**

Kainara Machado Santana

**PACS 01 MICRO ÁREA 02**

Silvane Machado Zaluski

**PACS 01 MICRO ÁREA 05**

Luciane Burin de Souza

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO ( ENTREGA ATÉ AS 19HS  
DO DIA 05/09/2017- Original e Cópia**

- 01 Foto 3x4
- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de trabalho
- Diploma ou certificado do Ensino Fundamental
- Comprovante de votação da última eleição
- **Comprovante de Residência na área de atuação referente aos meses de maio, junho e Julho de 2017.**
- Certidão de casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento filhos menores de 14 anos
- Conta no banco do Brasil (se tiver)
- Atestado médico admissional (médico do trabalho ou Clínico Geral)

Informamos ainda, que o candidato que não tiver interesse em ser contratado, deverá comparecer no Setor de RH no prazo de dois dias para requerer sua desistência ou requer sua reclassificação para o final da lista de classificação.

Salientamos que o candidato mencionado na relação acima, que não se manifestar no prazo estipulado na convocação, será excluído da vaga deste processo seletivo.

Praia Grande, 01 de Setembro de 2017

HENRIQUE MATOS MACIEL  
Prefeito Municipal